



***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***

Ano 2013.

PARECER N° 620/2013.

Projeto de Lei Ordinária nº EM-077/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-077/2013, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, imóveis de propriedade do Município, para a Igreja Assembleia de Deus e Ministérios de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

O lote doado destina-se ao implemento das atividades da entidade, sendo permitida a construção do Templo da Igreja Assembleia de Deus e Ministérios de Divinópolis, desde que utilizado para cumprimento dos encargos estabelecidos para manter, de forma gratuita, a prestação de serviços de assistência social e filantrópica e a educação religiosa, através de escola bíblica, simpósios e outros eventos. (*Conforme justificativa do Projeto*)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-077/2013.

Divinópolis, 26 de dezembro de 2013.

Anderson Saleme
Relator

Edmar Rodrigues
Secretário

Marquinho Clementino
Membro